

6 de fevereiro de 2019 004/2019-VPC

#### COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Alterações em Layouts de Arquivos, Decorrentes de Implementações no Módulo Fundos21, Previstas para Junho de 2019.

A B3 informa as seguintes alterações em layouts de arquivos, decorrentes de implementações no módulo Fundos21, previstas para junho de 2019, em data a ser oportunamente informada.

# **Enviar arquivos**

- Arquivos existentes alterados
  - Fundos21 Registro de CFA
  - Fundos21 Lançamento de Operações Fundos
  - SIC Identificação de Operação
- Novos arquivos
  - Manutenção de Distribuidores
  - Manutenção de Fluxo Integrado
  - Manutenção de Distribuição PCO
  - Manutenção de Códigos PCO de Comitentes
  - Confirmação de Pendências Administrador

1



# Receber arquivos

- Arquivos existentes alterados
  - Fundos21 DREMISSOES
  - Fundos21 DMOVCOTISTAGERAL
  - Fundos21 DPOSIÇÃOCOTISTA\_SF
- Novos arquivos
  - DALTERAÇÕES\_CFA
  - DHABILITFINTEGRADOPCO\_CFA
  - DHABILITFINTEGRADOPCO\_CFA\_ADM
  - DHABILITFINTEGRADOPCO\_CFA\_EMISSOR
  - DCÓDIGOCLIENTEPCO
  - o DSINTETICOCOBRANÇAFUNDOS21
  - DPOSIÇÃOCOTISTA\_ADMCTRLCOTA
  - DMOVTRANSF (retorno da confirmação por arquivo de pendências do Administrador)

A seguir, estão descritos as implementações e os arquivos correspondentes do "Enviar Arquivos".

# Inclusão de campos no cadastramento de emissão de Cotas de Fundo Aberto (CFA)

Os campos abaixo serão de preenchimento obrigatório no cadastramento de emissão de CFA realizado via tela ou por meio do arquivo "Registro de CFA".



- Prazo de cotização de aplicação
- Prazo de cotização de resgate
- Prazo de liquidação de resgate
- Responsável pela controladoria da cota
- Tem previsão de penalty?
- Percentual do penalty

## 2. Implantação do Fluxo Integrado

O Fluxo Integrado possibilitará que as aplicações e os resgates de CFA sejam informados no módulo Fundos21, respectivamente, na data de sua liquidação e na data de seu pedido, com o gerenciamento, realizado pelo módulo, dos prazos para cotização e liquidação, obtidos com base nos campos "Prazo de cotização de aplicação", "Prazo de cotização de resgate" e "Prazo de liquidação de resgate".

A habilitação no Fluxo Integrado será opcional e admitida às famílias de back office. O Participante titular da família de digitação habilitará esse fluxo pelo código da CFA, mediante anuência do Administrador Legal do Fundo Aberto. Somente CFAs cujo Administrador Legal seja Participante do Sistema do Segmento Cetip UTVM poderão ser habilitadas no Fluxo Integrado. Após a habilitação para uma cota, todas as aplicações e resgates envolvendo contas de cotistas pertencentes à família habilitada correrão por esse fluxo. A habilitação no Fluxo Integrado poderá ocorrer por meio de lançamento via tela ou pelo arquivo "Manutenção de Fluxo Integrado".

Também serão realizadas por meio do Fluxo Integrado a comunicação e a confirmação das aplicações e dos resgates pelo Administrador Legal, quando este for indicado, na emissão, como o responsável pela atividade de controladoria em "Responsável pela controladoria da cota". A confirmação ou a



rejeição das aplicações e dos resgates poderá ocorrer via tela, por meio do arquivo "Confirmação de Pendências Administrador" ou por mensagem.

### 3. Resgate com penalty

Nos resgates realizados por meio do Fluxo Integrado ou fora dele, será possível indicar a aplicação de penalidade para as cotas em que o *penalty* esteja previsto no campo "Tem previsão de *penalty*?". A dedução do valor da penalidade ocorrerá automaticamente pelo módulo de acordo com o percentual indicado em "Percentual do *penalty*".

## 4. Manutenção dos novos campos em Cotas de Fundo Aberto existentes

O preenchimento dos novos campos de CFA nas cotas cadastradas em data anterior à implementação das mudanças mencionadas no presente Ofício Circular poderá ser feito, pelo Emissor/Agente de Registro, por meio da funcionalidade para alteração de características da emissão, em "Fundos21 – Cadastro – Ativo – Cadastramento de Ativo", na opção Alterar, ou por meio do arquivo "Registro de CFA".

#### 5. Implementação do procedimento de Distribuição por Conta e Ordem

O procedimento de Distribuição por Conta e Ordem possibilitará que a identificação de cotistas pelo Distribuidor do Fundo Aberto seja realizada pelo Código Cliente PCO cadastrado pelo Distribuidor. Para isso, os Distribuidores habilitados nesse tipo de distribuição deverão cadastrar Código(s) Cliente PCO para seus Clientes, por tela ou pelo arquivo "Manutenção de códigos PCO comitentes", podendo incluir mais de um código por Cliente.

A habilitação no procedimento de Distribuição por Conta e Ordem será opcional e admitida aos Participantes que pertençam às famílias de back office habilitadas no Fluxo Integrado e que tenham sido cadastrados previamente como Distribuidores pelo Emissor/Agente de Registro da CFA. O cadastro de



Distribuidores será possível via tela ou pelo arquivo "Manutenção de Distribuidores".

O Distribuidor que atua por conta e ordem habilitará o procedimento de Distribuição por Conta e Ordem pelo código da Cota de Fundo Aberto, mediante anuência do Administrador Legal do Fundo Aberto. Todas as aplicações e resgates envolvendo Contas de Cliente do Distribuidor correrão por esse fluxo, tornando necessária a identificação do Cliente pelo seu CPF/CNPJ e pelo seu "Código cliente PCO" cadastrado.

A identificação de Clientes com o Código Cliente PCO em operações realizadas por meio de Distribuição por Conta e Ordem ocorrerá com o preenchimento do campo "Código cliente PCO" nas funcionalidades de lançamento das operações, pelo arquivo "Lançamento de Operações – Fundos", na função "Identificação de Operações" do SIC, ou ainda, por meio do arquivo "Identificação de Operações".

Quando o Cliente possuir apenas um "Código cliente PCO" cadastrado, o preenchimento do código na identificação da operação será opcional, pois o módulo assumirá automaticamente o único código cadastrado para o comitente.

A habilitação no procedimento de Distribuição por Conta e Ordem poderá ser realizada via tela ou pelo arquivo "Manutenção de Distribuição PCO".

#### Informação de valor de cota pelo Administrador Legal

Será permitido ao Administrador Legal de Fundo Aberto informar o valor da cota por tela ou pelo arquivo "Lançamento de Operações – Fundos".

Todos os layouts mencionados acima encontram-se em <a href="https://www.b3.com.br/pt/br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes">www.b3.com.br/pt/br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes</a>, Layout em Implementação — Layout Melhorias Fundos21.



Mais informações sobre o Fluxo Integrado, a Distribuição por Conta e Ordem e o Resgate com *Penalty* podem ser consultadas no Guia de Implementações Fundos21, disponível em <a href="www.b3.com.br/pt\_br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes">www.b3.com.br/pt\_br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes</a>, Layout em Implementação, Layout em Implementação – Guia de Implementações Fundos21.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelos telefones 0300 111 1597 e 0300 111 8040.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes